



# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

## **PORTARIA-COFFITO Nº 404, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – COFFITO, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 59 da Resolução-COFFITO nº 413/2012; resolve:

Art. 1º Criar a o Grupo de Trabalho para Fiscalização dos Cursos Credenciados pelo COFFITO.

Art. 2º Nomear os Conselheiros Federais Efetivos abaixo para comporem este Grupo de Trabalho, sob a Coordenação do primeiro:

- a) Dr. Vinicius Mendonça Assunção;
- b) Dr. Lucas Bittencourt Queiroz;
- c) Dr. Gláucio Roberto Santana de Jesus.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando um estilo cursivo e fluido.

**DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES**  
**Presidente do COFFITO**